

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 2281805

Entidade:

Código: 0094-1 Sigla: SERPROS CNPJ: 29.738.952/0001-99
Razão Social: SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADO

Plano:

CNPB: 1980001618 Sigla: PS-I Modalidade: Benefício Definido
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS SERPRO I
Característica: Patrocinado Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: THIAGO FIALHO DE SOUZA MIBA: 2170 MTE: 2.170
Empresa Externa: RODARTE CONSULTORIA EM ESTATISTICA E SEGURIDADE LTDA - EPP

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/12/2025
Data da Avaliação: 31/12/2025 Protocolo de Envio da NTA: 1321990

Observações:

Nulo

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 112

Observações:

A duração do passivo é de aproximadamente 112 meses (9,31 anos), calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	BENEFÍCIO PROPORCIONAL ACUMULADO				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: OS VALORES INICIAIS DO BPA CORRESPONDEM: PARA BENEFÍCIO PROGRAMADO AO MAIOR VALOR ENTRE: A) O APURADO PELA APLICAÇÃO DO FATOR DE PROPORÇÃO BPA SOBRE O VALOR DE SUPLEMENTAÇÃO INTEGRAL; B) O APURADO COM BASE NA RESERVA DE POUPANÇA DO PARTICIPANTE; II. PARA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ: AO VALOR APURADO COM BASE NA RESERVA DE POUPANÇA DO PARTICIPANTE. O FATOR DE PROPORÇÃO BPA CORRESPONDE À PROPORÇÃO ENTRE: I. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA, DETIDO PELO PARTICIPANTE NA DATA DE SALDAMENTO; II. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA, DETIDO PELO PARTICIPANTE NA DATA DE SALDAMENTO, ACRESCIDO DA CARÊNCIA A CUMPRIR.					
Benefício:	PECÚLIO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: O PECÚLIO POR MORTE CORRESPONDE A 10 VEZES O VALOR DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DETIDO PELO PARTICIPANTE NA DATA BASE DE CÁLCULO.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA AOS EX-COMBATENTES				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O VALOR INICIAL DE BENEFÍCIO PROGRAMADO DESTINADO A PARTICIPANTE:

I. PATROCINADO OU AUTOPATROCINADO: CORRESPONDE AO EXCESSO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO SOBRE O VALOR PREVIDÊNCIA SOCIAL, ACRESCIDO, QUANDO DEVIDO, DO ABONO DE APOSENTADORIA E OBSERVADO O VALOR MÍNIMO, SENDO ESTE CORRESPONDENTE AO MAIOR VALOR ENTRE 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE E O VALOR DA RENDA CALCULADA ATUARIALMENTE COM BASE NA RESERVA DE POUPANÇA DO PARTICIPANTE.

O ABONO DE APOSENTADORIA É DEVIDO NA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA REQUERIDA COM O MÍNIMO DE 30 ANOS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA E CORRESPONDE A 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE.

II. EM BPD: CORRESPONDE AO MAIOR VALOR ENTRE:

A) A PROVISÃO MATEMÁTICA INDIVIDUAL;

B) A RESERVA DE POUPANÇA.

III. EM BPA: CORRESPONDE AO MAIOR VALOR ENTRE:

A) O APURADO PELA APLICAÇÃO DO FATOR DE PROPORÇÃO BPA SOBRE O VALOR DE SUPLEMENTAÇÃO INTEGRAL;

B) O APURADO COM BASE NA RESERVA DE POUPANÇA DO PARTICIPANTE.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O VALOR INICIAL DE BENEFÍCIO PROGRAMADO DESTINADO A PARTICIPANTE:

I. PATROCINADO OU AUTOPATROCINADO: CORRESPONDE AO EXCESSO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO SOBRE O VALOR PREVIDÊNCIA SOCIAL, ACRESCIDO, QUANDO DEVIDO, DO ABONO DE APOSENTADORIA E OBSERVADO O VALOR MÍNIMO, SENDO ESTE CORRESPONDENTE AO MAIOR VALOR ENTRE 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE E O VALOR DA RENDA CALCULADA ATUARIALMENTE COM BASE NA RESERVA DE POUPANÇA DO PARTICIPANTE.

O ABONO DE APOSENTADORIA É DEVIDO NA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA REQUERIDA COM O MÍNIMO DE 30 ANOS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA E CORRESPONDE A 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE.

II. EM BPD: CORRESPONDE AO MAIOR VALOR ENTRE:

A) A PROVISÃO MATEMÁTICA INDIVIDUAL;

B) A RESERVA DE POUPANÇA.

III. EM BPA: CORRESPONDE AO MAIOR VALOR ENTRE:

A) O APURADO PELA APLICAÇÃO DO FATOR DE PROPORÇÃO BPA SOBRE O VALOR DE SUPLEMENTAÇÃO INTEGRAL;

B) O APURADO COM BASE NA RESERVA DE POUPANÇA DO PARTICIPANTE

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O VALOR INICIAL DE BENEFÍCIO PROGRAMADO DESTINADO A PARTICIPANTE:

I. PATROCINADO OU AUTOPATROCINADO: CORRESPONDE AO EXCESSO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO SOBRE O VALOR PREVIDÊNCIA SOCIAL, ACRESCIDO, QUANDO DEVIDO, DO ABONO DE APOSENTADORIA E OBSERVADO O VALOR MÍNIMO, SENDO ESTE CORRESPONDENTE AO MAIOR VALOR ENTRE 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE E O VALOR DA RENDA CALCULADA ATUARIALMENTE COM BASE NA RESERVA DE POUPANÇA DO PARTICIPANTE.

O ABONO DE APOSENTADORIA É DEVIDO NA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA REQUERIDA COM O MÍNIMO DE 30 ANOS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA E CORRESPONDE A 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE.

II. EM BPD: CORRESPONDE AO MAIOR VALOR ENTRE:

A) A PROVISÃO MATEMÁTICA INDIVIDUAL;

B) A RESERVA DE POUPANÇA.

III. EM BPA: CORRESPONDE AO MAIOR VALOR ENTRE:

A) O APURADO PELA APLICAÇÃO DO FATOR DE PROPORÇÃO BPA SOBRE O VALOR DE SUPLEMENTAÇÃO INTEGRAL;

B) O APURADO COM BASE NA RESERVA DE POUPANÇA DO PARTICIPANTE;

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O VALOR INICIAL DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DESTINADA A PARTICIPANTE:

I. PATROCINADO OU AUTOPATROCINADO: CORRESPONDE AO EXCESSO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO SOBRE O VALOR PREVIDÊNCIA SOCIAL, ACRESCIDO, QUANDO DEVIDO, DO ABONO DE APOSENTADORIA E OBSERVADO O VALOR MÍNIMO, SENDO ESTE CORRESPONDENTE AO MAIOR VALOR ENTRE 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE E O VALOR DA RENDA CALCULADA ATUARIALMENTE COM BASE NA RESERVA DE POUPANÇA DO PARTICIPANTE.

O ABONO DE APOSENTADORIA É DEVIDO NA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA REQUERIDA COM O MÍNIMO DE 30 ANOS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA E CORRESPONDE A 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE.

II. EM BPD: CORRESPONDE AO VALOR DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO, APURADO COM BASE NA RESERVA DE POUPANÇA;

III. EM BPA: CORRESPONDE AO VALOR DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL ACUMULADO, APURADO COM BASE NA RESERVA DE POUPANÇA;

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O VALOR INICIAL DE BENEFÍCIO PROGRAMADO DESTINADO A PARTICIPANTE:

I. PATROCINADO OU AUTOPATROCINADO: CORRESPONDE AO EXCESSO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO SOBRE O VALOR PREVIDÊNCIA SOCIAL, ACRESCIDO, QUANDO DEVIDO, DO ABONO DE APOSENTADORIA E OBSERVADO O VALOR MÍNIMO, SENDO ESTE CORRESPONDENTE AO MAIOR VALOR ENTRE 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE E O VALOR DA RENDA CALCULADA ATUARIALMENTE COM BASE NA RESERVA DE POUPANÇA DO PARTICIPANTE.

O ABONO DE APOSENTADORIA É DEVIDO NA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA REQUERIDA COM O MÍNIMO DE 30 ANOS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA E CORRESPONDE A 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE.

II. EM BPD: CORRESPONDE AO MAIOR VALOR ENTRE:

A) A PROVISÃO MATEMÁTICA INDIVIDUAL; B) A RESERVA DE POUPANÇA.

III. EM BPA: CORRESPONDE AO MAIOR VALOR ENTRE:

A) O APURADO PELA APLICAÇÃO DO FATOR DE PROPORÇÃO BPA SOBRE O VALOR DE SUPLEMENTAÇÃO INTEGRAL; B) O APURADO COM BASE NA RESERVA DE POUPANÇA DO PARTICIPANTE

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

Benef. Programado: Não **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O VALOR INICIAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE É CONSTITUÍDO DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE, ESTAS LIMITADAS A 5, APURADAS DA SEGUINTE FORMA:

I. PARA FALECIMENTO DE PARTICIPANTE ATIVO OU ASSISTIDO EM AUXÍLIO-DOENÇA: A COTA FAMILIAR CORRESPONDE A 50% DO VALOR INICIAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUE SERIA DEVIDA CASO, NA DATA DE FALECIMENTO, O PARTICIPANTE SE TORNASSE INVÁLIDO, E CADA COTA INDIVIDUAL A 10% DESTES VALORES;

II. PARA FALECIMENTO DE PARTICIPANTE ASSISTIDO, EXCETO EM AUXÍLIO-DOENÇA: A COTA FAMILIAR CORRESPONDE A 50% DO VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL DA SUPLEMENTAÇÃO DETIDA PELO PARTICIPANTE, RELATIVO A MÊS COMPLETO, E CADA COTA INDIVIDUAL A 10% DESTES VALORES.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA

Benef. Programado: Não **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O VALOR INICIAL DE SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA CORRESPONDE AO EXCESSO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO SOBRE O VALOR PREVIDÊNCIA SOCIAL, OBSERVADO O VALOR MÍNIMO ONDE ESTE CORRESPONDE A 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-RECLUSÃO

Benef. Programado: Não **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O VALOR INICIAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO É CONSTITUÍDO DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE, ESTAS LIMITADAS A 5.

A COTA FAMILIAR CORRESPONDE A 50% DO VALOR INICIAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUE SERIA DEVIDA CASO, NA DATA DE DETENÇÃO OU RECLUSÃO, O PARTICIPANTE SE TORNASSE INVÁLIDO, E CADA COTA INDIVIDUAL A 10% DESTES VALORES.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - PS-I

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
33.683.111/0001-07	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
29.738.952/0001-99	SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADO

Participantes Ativos:	1.068	Tempo médio de contribuição (meses):	512
Folha de Salário de Participação:	R\$105.754.711,82	Tempo médio para aposentadoria (meses):	1

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	98,21		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,55		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,21		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			

O valor desta hipótese (também denominada, fator de capacidade dos benefícios) é determinado em função do nível inflacionário e da periodicidade de reajuste. A quantidade ocorrida em 2025 (98,00%) foi apurada com base na inflação acumulada de 4,18% a.a. (variação do INPC de 12/2024 a 11/2025), enquanto o fator de capacidade previsto na avaliação de 2024 (98,55%) refletia uma inflação média esperada de 3,00% a.a.. Em que pese a diferença observada para o ano de 2025, o cálculo do fator de capacidade deve refletir a inflação média projetada de longo prazo e, portanto, pode gerar divergências no curto prazo, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

A taxa de inflação adotada na avaliação atuarial constitui uma premissa baseada em uma perspectiva de longo prazo, estando, portanto, sujeita a oscilações no curto prazo. Nesse contexto, o Estudo Técnico de Adequação e Aderência de Premissas Biométricas, Demográficas e Econômicas de 2025 recomendou a revisão da taxa de inflação, que foi ajustada de 3,00% a.a. para 3,73% a.a..

Opinião do atuário:

O fator de capacidade representa o impacto da inflação na deterioração dos valores monetários entre duas datas-base de reajuste. Para o Plano, a hipótese adotada passou de 98,55% para 98,21%, refletindo o efeito da inflação projetada na avaliação atuarial de 2025, estimada em 3,73% a.a..

A inflação adotada está dentro do intervalo de confiança gerado com base nas projeções inflacionárias de longo prazo do Banco Central a partir do terceiro trimestre de 2025. Dessa forma, a hipótese é considerada válida e adequada, conforme documentação apresentada em "Outros Fatos Relevantes" do Parecer Atuarial do Plano (subitem E).

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Família Padrão para Participantes e Aposentados e Família Real para os pensionistas.
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de participantes com mais de 55 anos de idade e aposentados, e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva frente ao referido contingente.

Justificativa da EFPC:

A premissa utilizada tomou por base estudo do perfil familiar da massa de participantes e assistidos do Plano de Benefícios Serpro I (PS-I), desenvolvido pela consultoria atuarial. Tais características podem variar de acordo com a idade dos participantes falecidos no ano, podendo haver oscilações quando analisado pontualmente a curto prazo, mas estima-se que no longo prazo deverão seguir o perfil adotado.

Opinião do atuário:

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi alterada a hipótese de composição familiar dos participantes e aposentados, que considera: 79,60% dos participantes têm dependentes, possuem 2 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens. Essa premissa foi considerada válida e adequada para estimar a composição familiar do plano, conforme estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela RUMO Atuarial. A definição das premissas observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos fornecidos pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação detalhada em "Outros Fatos Relevantes" do Parecer Atuarial do Plano (subitem E).

Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor:	0,00%
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2025, não eram esperados desligamentos de participantes do PS-I e, segundo informações prestadas pela Entidade, foi observada uma taxa nula de desligamentos, conforme esperado pela hipótese adotada. Portanto, não há que se falar em divergências.

Justificativa da EFPC:

Trata-se de plano fechado a novas adesões e saldado, onde os participantes cessaram o pagamento das contribuições normais e aguardam o atendimento aos requisitos para elegibilidade à suplementação da aposentadoria programada.

Opinião do atuário:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025 - SERPROS - CNPB: 1980001618

Para esta Avaliação Atuarial, a hipótese de rotatividade nula foi mantida com a aprovação dos órgãos estatutários da entidade. A decisão se baseou em estudos técnicos específicos sobre a adequação das hipóteses atuariais do Plano, elaborados pela RUMO Atuarial. Esses estudos seguiram as boas práticas atuariais, consideraram os dados estatísticos fornecidos pela Entidade e atenderam à legislação vigente, conforme documentação mencionada em "Outros Fatos Relevantes" do Parecer Atuarial do Plano (subitem E).

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,32
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Nas projeções atuariais, quer de benefícios quer salariais, não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura. Neste caso, não cabe análise de divergências.

Em 2025, o reajuste dos benefícios foi de 5,32% a.a., correspondente à variação do INPC ocorrida entre maio/2024 e abril/2025.

Justificativa da EFPC:

O reajuste concedido em 2025 foi de 5,32%, correspondente ao INPC acumulado entre maio de 2024 e abril de 2025, percentual superior à projeção de inflação de longo prazo de 3,73%, indicada no Estudo Técnico de Adequação e Aderência de Premissas Biométricas, Demográficas e Econômicas de 2025.

Contudo, não se configura divergência entre o valor projetado e o efetivamente aplicado, uma vez que a utilização do INPC como indexador de reajuste está expressamente prevista no regulamento do plano. Os benefícios são reajustados anualmente, no mês de maio, com base nesse índice.

Opinião do atuário:

A correção monetária vinculada ao indexador do plano é provisionada mensalmente nas provisões matemáticas após sua divulgação. De toda sorte, os efeitos sobre as referidas provisões que decorreriam da aplicação de hipótese de inflação na projeção dos benefícios se anulariam pela correspondente adoção da taxa nominal de desconto a valor presente.

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	GRUPO AMERICANA		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	50,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua Grupo Americana desagravada em 50%

Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,35
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,06

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2025, esperava-se, na prática, uma entrada em invalidez, no entanto, nenhuma ocorrência foi observada.

É importante ressaltar que cerca de 99% da massa de participantes em atividade está elegível ao benefício de aposentadoria programada. Assim, o grupo exposto ao risco de invalidez é muito pequeno, tornando as análises sensíveis a variações.

De toda forma, vale destacar que as avaliações atuariais são baseadas em projeções de longo prazo e, no curto prazo, podem ocorrer desvios em relação às expectativas, gerando ganhos ou perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Como a massa de expostos é pequena, admite-se a maior dispersão entre os valores ocorridos e esperados, assim, consideramos a diferença entre os valores aceitáveis.

Opinião do atuário:

Para esta avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da Entidade, foi mantida a Tábua de Entrada em Invalidez Grupo Americana desagravada em 50%. Essa tábua foi considerada válida e adequada para estimar a entrada em invalidez dos participantes do plano, conforme estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela RUMO Atuarial. A definição das premissas observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos fornecidos pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação detalhada em "Outros Fatos Relevantes" do Parecer Atuarial do Plano (subitem E).

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	AT 49		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua AT 49 segregada por sexo

Quantidade esperada no exercício encerrado:	12,33
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	14,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	13,03

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2025, esperavam-se, em média, entre 12 e 13 falecimentos de inválidos, tendo sido informados pela Entidade 14 óbitos no exercício, resultado ligeiramente superior ao esperado.

Tal diferença é compatível com a variabilidade inerente a análises de curto prazo, não sendo suficiente, isoladamente, para indicar inadequação da hipótese adotada.

Ademais, o Relatório RA/SERPROS nº 004/2025 indicou que a tábua AT-49, segregada por sexo, mostrou-se aderente à experiência do Plano, não tendo sido rejeitada pelos testes estatísticos aplicados.

Justificativa da EFPC:

Trata-se de premissa que reflete projeções de longo prazo, podendo ocorrer variações para mais ou para menos ao longo dos anos, devendo na média se aproximar da premissa adotada.

Opinião do atuário:

Para esta avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da Entidade, foi mantida a Tábua de Mortalidade de Inválidos AT-49 segregada por sexo. Essa tábua foi considerada válida e adequada para estimar a sobrevivência dos participantes e assistidos inválidos do plano, conforme estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela RUMO Atuarial. A definição das premissas observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos fornecidos pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação detalhada em "Outros Fatos Relevantes" do Parecer Atuarial do Plano (subitem E).

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2012		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	10,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua AT-2012 IAM Basic segregada por sexo agravada em 10%

Quantidade esperada no exercício encerrado:	92,50
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	79,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	100,55

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2025, esperavam-se, em média, entre 92 e 93 falecimentos, tendo sido informados pela Entidade 79 óbitos no exercício.

A diferença observada decorre, principalmente, do momento em que a Entidade toma conhecimento dos óbitos, uma vez que parte dos eventos ocorridos no exercício é comunicada e registrada apenas após o fechamento da base da Demonstração Atuarial. Assim, tais ocorrências são incorporadas nos Estudos de Adequação subsequentes, com base cadastral atualizada, refletindo de forma mais completa a experiência de mortalidade do plano.

Ademais, análises em períodos curtos estão sujeitas a volatilidade, não sendo, isoladamente, suficientes para indicar inadequação da tábua adotada, cuja aderência é confirmada nesses estudos em horizonte mais amplo.

Justificativa da EFPC:

Trata-se de premissa que reflete projeções de longo prazo, podendo ocorrer variações para mais ou para menos ao longo dos anos, devendo na média se aproximar da premissa adotada.

Opinião do atuário:

Para esta avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da Entidade, foi mantida a Tábua de Mortalidade Geral AT-2012 IAM Basic, segregada por sexo e agravada em 10%. Essa tábua foi considerada válida e adequada para estimar a sobrevivência dos participantes e assistidos do plano, conforme estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela RUMO Atuarial. A definição das premissas observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos fornecidos pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação detalhada em "Outros Fatos Relevantes" do Parecer Atuarial do Plano (subitem E).

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	5,08
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,08
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,91
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,08

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade da cota do Plano, apurada pela Entidade, no período de janeiro a dezembro de 2025, foi de 10,33% a.a., ficando acima do mínimo atuarial esperado pelas Provisões Matemáticas (9,47% a.a.). O ganho estimado foi de 0,79% a.a..

Justificativa da EFPC:

A taxa real observada, de 5,91%, superou a taxa esperada para o exercício de 2025, de 5,08% a.a., em função da rentabilidade obtida pelos investimentos.

Opinião do atuário:

Conforme a documentação de aprovação mencionada em "Outros Fatos Relevantes" do Parecer Atuarial do Plano (subitem E), a taxa real de juros atuarial foi mantida em 5,08% a.a. Essa decisão seguiu o estudo técnico de adequação e aderência da hipótese de taxa de juros para 2025 (Relatório RN/SERPROS nº 001/2025, de 27.06.2025), elaborado pela RUMO Atuarial. Além disso, a taxa de 5,08% a.a. está dentro do intervalo estabelecido pela legislação em 2025, que varia de 3,72% a.a. a 5,71% a.a., considerando a duração do passivo do Plano, estimada em 9,56 anos na Avaliação Atuarial de 2024.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real de Salário

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL ACUMULADO			
Quantidade de benefícios concedidos:	1.756	Valor médio do benefício (R\$):	4.768,09
Idade média dos assistidos:	68	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			1.769.761.090,81
Benefícios Concedidos			1.178.699.635,86
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			1.178.699.635,86
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			1.178.699.635,86
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			591.061.454,95
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			591.061.454,95
Valor Atual dos Benefícios Futuros			591.061.454,95
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	57	Valor médio do benefício (R\$):	91.378,35
Idade média dos assistidos:	76	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA AOS EX-COMBATENTES			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	39	Valor médio do benefício (R\$):	3.609,61
Idade média dos assistidos:	85	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			13.256.493,81
Benefícios Concedidos			13.256.493,81
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			13.256.493,81
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			13.256.493,81
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	11.799,36
Idade média dos assistidos:	81	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			1.185.097,03
Benefícios Concedidos			1.185.097,03
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			1.185.097,03
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			1.185.097,03
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	372	Valor médio do benefício (R\$):	2.003,85
Idade média dos assistidos:	71	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			106.842.331,11
Benefícios Concedidos			106.824.377,96
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			106.824.377,96
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			106.824.377,96
Benefícios a Conceder			17.953,15
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			17.953,15
Valor Atual dos Benefícios Futuros			17.953,15
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	1.700	Valor médio do benefício (R\$):	5.383,31
Idade média dos assistidos:	77	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			1.044.038.365,21
Benefícios Concedidos			1.044.038.365,21
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			1.044.038.365,21
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			1.044.038.365,21
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	744	Valor médio do benefício (R\$):	2.837,83
Idade média dos assistidos:	72	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			272.335.618,99
Benefícios Concedidos			272.302.495,65
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			272.302.495,65
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			272.302.495,65
Benefícios a Conceder			33.123,34
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			33.123,34
Valor Atual dos Benefícios Futuros			33.123,34
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO	
Custo do Ano (R\$):	49.328.992,00
Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas	0,00
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	
Saldo de Contas – parcela Participantes	
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	
Benefício Definido Repartição Simples	
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - PS-I	
Custo do Ano (R\$):	49.328.992,00
Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	3.207.418.996,96
Benefícios Concedidos	2.616.306.465,52
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	2.616.306.465,52
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	2.237.179.591,91
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	379.126.873,61
Benefícios a Conceder	591.112.531,44
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	591.061.454,95
Valor Atual dos Benefícios Futuros	591.061.454,95
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	51.076,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros	51.076,49
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	93.164.702,31
Déficit equacionado	93.164.702,31
Patrocinador (78 meses restantes)	46.582.351,16
Participantes ativos (78 meses restantes)	8.938.141,26
Assistidos (78 meses restantes)	37.644.209,89
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$2.938.018.506,21	Insuficiência de cobertura:	R\$176.235.788,44
--------------------------	---------------------	-----------------------------	-------------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	0	
Fonte de custeio	0	
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	73.341,00		33.297.070,00		33.370.411,00		66.740.822,00
Contribuições Previdenciárias	73.341,00	0,00	33.297.070,00	8,92	33.370.411,00	8,92	66.740.822,00
Normais	0,00	0,00	24.664.496,00	8,92	24.664.496,00	8,92	49.328.992,00
Extraordinárias	73.341,00	3,37	8.632.574,00	3,12	8.705.915,00	3,15	17.411.830,00
Déficit Equacionado	73.341,00	3,37	8.632.574,00	3,12	8.705.915,00	3,15	17.411.830,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2026

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O custo normal médio do Plano para 2026 foi mensurado em 17,85% da folha de benefícios programados, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano.

Contudo, haja vista que o custo normal do ano deve ser expresso em percentual da folha dos participantes e esta é nula, o custo normal do ano em percentual é nulo.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

As Provisões Matemáticas de Benefício Definido reavaliadas em 31.12.2025 variaram R\$ 45,12 milhões em relação àquelas apuradas em 31.12.2024, abaixo da variação de R\$ 83,38 milhões que era esperada no período pela atualização inerente ao modelo (atualização monetária e juros, dedução de benefícios pagos e adição de contribuições), como efeito do ajuste de experiência da população e das variações cadastrais, que geraram um ganho aproximado de R\$ 41,00 milhões.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais aos quais o Plano está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros do Plano.

Para mitigar este risco é importante observar a aderência das premissas adotadas na Avaliação Atuarial, conforme a legislação vigente, de modo que elas correspondam ao comportamento observado na massa de participantes.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2025 do Plano, foram aprovadas pelo SERPROS, sendo subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio de Estudos Específicos.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Em 31.12.2025, as Provisões Matemáticas do Plano não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico Acumulado de R\$ (176.235.788,44), aproximadamente 5,66% dessas provisões, sendo o valor do Equilíbrio Técnico Ajustado negativo apurado em R\$ (36.166.636,44), quando considerado o ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2025, no valor positivo de R\$ 140.069.152,00.

Assim, tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o registrado no Título VI, como medida de verificação da obrigatoriedade de se restabelecer o equilíbrio técnico do Plano, conforme especificado no item ""Soluções para Equacionamento de Déficit"" do Parecer Atuarial do Plano.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	1.068
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	512
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	1

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	49.328.992,00
Provisões Matemáticas	3.207.418.996,96
Benefícios Concedidos	2.616.306.465,52
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	2.616.306.465,52
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	2.237.179.591,91
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	379.126.873,61
Benefícios a Conceder	591.112.531,44
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	591.061.454,95
Valor Atual dos Benefícios Futuros	591.061.454,95
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	51.076,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros	51.076,49
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	93.164.702,31
Déficit equacionado	93.164.702,31
Patrocinador	46.582.351,16
Participantes ativos	8.938.141,26
Assistidos	37.644.209,89
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	36.742.579,85
Déficit Técnico	176.235.788,44
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	73.341,00		33.297.070,00		33.370.411,00		66.740.822,00
Contribuições Previdenciárias	73.341,00	0,00	33.297.070,00	8,92	33.370.411,00	8,92	66.740.822,00
Normais	0,00	0,00	24.664.496,00	8,92	24.664.496,00	8,92	49.328.992,00
Extraordinárias	73.341,00	3,37	8.632.574,00	3,12	8.705.915,00	3,15	17.411.830,00
Déficit Equacionado	73.341,00	3,37	8.632.574,00	3,12	8.705.915,00	3,15	17.411.830,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pelo SERPROS foi posicionada em 31.12.2025. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada na Avaliação Atuarial tem como objetivo identificar e corrigir possíveis inconsistências. No entanto, é importante destacar que essa análise possui limitações de escopo, pois não se trata de uma auditoria do cadastro ou dos benefícios. A responsabilidade pela exatidão e veracidade dos dados cabe à Entidade.

Entre as bases de dados de 2024 e de 2025, observou-se um volume significativo de aposentadorias dos participantes do Plano (117), em decorrência, principalmente, do Programa de Demissão Voluntária (PDV) promovido pelo SERPRO no final de 2024, mas com reflexos no plano em 2025.

Ademais, entre os dois exercícios não foram verificadas variações atípicas na base de dados de participantes e assistidos, que apenas refletiram a concessão de novas pensões, as reversões de aposentadorias em pensão por morte, a extinção de benefícios decorrentes de morte de aposentados e pensionistas ou de perda da qualidade de beneficiário.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

O Plano em questão não possui Fundos Previdenciais em 31.12.2025.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Quando considerados os resultados dessa Avaliação, o déficit técnico registrado em 31.12.2024, no valor de R\$ (212.978.368,29) (6,94% das Provisões Matemáticas da época), reduziu-se para R\$ (176.235.788,44), em 31.12.2025, aproximadamente 5,66% das respectivas Provisões Matemáticas.

A redução do déficit em 2025 foi ocasionada pelos ganhos atuariais de R\$ 38,26 milhões e pelos ganhos financeiros de R\$ 3,60 milhões, resultando em um saldo positivo de R\$ 41,86 milhões no exercício. Além disso, considerando as Outras Adições e Deduções, a Variação entre Pagamentos Líquidos de Benefícios Efetivos e Pagamentos Projetados na PM, bem como as Constituições/Reversões de Contingências, que totalizaram R\$ (5,12) milhões, o resultado positivo final apurado no período foi de R\$ 36,74 milhões.

NATUREZA DO RESULTADO:

A natureza do resultado do plano no exercício de 2025 decorre principalmente da rentabilidade do Plano que atingiu a meta atuarial no exercício e da postergação de aposentadorias pelos participantes ativos, que atenuou o crescimento das provisões matemáticas.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Conforme citado anteriormente, tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.

Perante os normativos vigentes, anteriormente à definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do dimensionamento do montante mínimo a ser equacionado, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento no valor do Déficit Técnico Acumulado.

O ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, sendo este calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2025, R\$ 140.069.152,00, o Equilíbrio Técnico Ajustado foi avaliado em R\$ (36.166.636,44).

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 9,31 anos nessa avaliação, tem-se como Limite de Déficit Técnico Acumulado em 31.12.2025 o valor de R\$ 165.366.903,05.

Limite de Déficit Técnico Acumulado = $[1\% \times (9,31 - 4) \times R\$ 3.114.254.294,65] = R\$ 165.366.903,05$

Assim, não há obrigatoriedade de criação e aprovação de novo Plano de Equacionamento de Déficit Técnico em 2026.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Os regimes financeiros e os métodos atuariais têm por objetivo estabelecer a forma de acumulação dos recursos garantidores dos benefícios previstos pelo plano, ou seja, o modo de financiar esses benefícios.

Nesta Avaliação Atuarial, optou-se por manter o Regime de Capitalização conjugado com o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios e Institutos do Plano.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

(A) Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Fundos Administrativos, Fundos para garantia das Operações e Exigíveis, considerados na apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2025 do PS-I, foram informados pelo SERPROS por meio do Balancete Contábil de 31.12.2025, sendo o dimensionamento desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;

(B) Os Fundos do Plano montavam a quantia de R\$ 44.108.885,64, sendo o valor de R\$ 35.049.871,83 aos Fundo Administrativo e R\$ 9.059.013,81 referente aos Fundos para Garantia das Operações, tendo ambos a respectiva cobertura patrimonial;

(C) Segundo registros Contábeis disponibilizados pelo SERPROS, não foi verificada nos Ativos Financeiros do Plano a existência de saldo positivo de Dívidas Contratadas, Equacionamento de Déficits ou amortização de Serviço Passado;

(D) O Conselho Deliberativo aprovou as premissas a serem adotadas nas avaliações atuariais dos Planos de Benefícios Serpro I e Serpro II, relativas ao exercício de 2025, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, nos termos do Art. 2º da DL nº 022/2025, de 22.08.2025, e da DL nº 044/2025, de 12.12.2025;

(E) Consoante o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, a RUMO Atuarial elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir:

(E.1) Taxa de Juros: Relatório do Estudo de Adequação da Hipótese de Taxa de Juros a ser adotada na Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Serpro I (Relatório RN/SERPROS nº 001/2025, de 27.06.2025);

(E.2) Demais Hipóteses: Relatório do Estudo Técnico de Adequação de Aderência de Premissas Biométricas, Demográficas e Econômicas do Plano de Benefícios Serpro I (Relatório RA/SERPROS nº 004/2025, de 24.11.2025);

(E.3) Documentos de Aprovação:

i. Diretoria Executiva: Ata da 28ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do Serpros – Fundo Multipatrocinado, de 31.07.2025 e Ata da 47ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 24.11.2025;

ii. Parecer Conselho Fiscal: Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Serpros, de 18.08.2025 e Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 02 a 04.12.2025;

iii. Conselho Deliberativo: Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Serpros, de 19 a 22.08.2025, conforme DL nº 022/2025, de 22.08.2025, e Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Serpros, de 9 a 12.12.2025, conforme DL nº 044/2025, de 12.12.2025;

(E.4) Como resultado dos estudos de adequação das hipóteses atuariais, foram alteradas a Composição de Famílias de Pensionistas e a Taxa de Inflação (Fator de Capacidade), sendo mantidas as demais hipóteses atuariais;

(F) As estatísticas relativas aos participantes Ativos consideram, também, ou participantes Autopatrocinados, Suspensos e optantes pelo BPD;

(G) Ressalta-se que os compromissos referentes aos benefícios de aposentadoria já contemplam os respectivos encargos de pecúlio e reversão em pensão por morte. Adicionalmente, as informações registradas nessa demonstração referentes à quantidade de benefícios concedidos, idade média dos assistidos, valor médio do benefício e valor anual da folha de salário de participação dos participantes ativos correspondem às informações cadastrais da data base da avaliação atuarial (31.12.2025), sendo que a folha de salário de participação dos participantes ativos foi corrigida pela variação acumulado do INPC de 04/2013 a 11/2025. Vale destacar que a folha em questão é utilizada tão somente para a apuração do Valor Atual das Contribuições Extraordinárias dos Participantes Ativos em decorrência do Plano de Equacionamento de Déficit em vigor;

(H) O Plano de Custeio das Contribuições Previdenciais vigentes foi mantido para 2026, com vigência a partir de 01/04/2026, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo do Serpros, por meio na DL nº 09/2026, de 02.03.2026. O referido Plano de Custeio está registrado no item 7 do Parecer Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício de 2025 do Plano de Benefícios SERPRO I (Parecer RA/SERPROS nº 003/2026, de 05.03.2026).